



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

São Mateus, 11-08-2026

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI S
ECRETÁRIA LESGISLATIVO DA CMSM.

Encaminho a essa Secretaria. as minutas de indicação de na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: 17-08-2026

- indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que sejam realizados **estudos técnicos e as providências necessárias para a regularização, organização e melhoria da área pública situada na Estrada da Leira, onde se encontra instalada a Casa do Pescado**, em São Mateus/ES.
- INDICA A **CRIAÇÃO DO PROGRAMA “CÁPSULA DA SEGURANÇA INTEGRADA”**, COM A ATUAÇÃO INTEGRADA DAS **FORÇAS DE SEGURANÇA — POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, GUARDA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, POLÍCIA PENAL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO —** NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, COM A INSTALAÇÃO DE BASES DE MONITORAMENTO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO..

Antônio dos Santos (Wap-Wap)
2º Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Mateus





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

São Mateus, 11-08-2026

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI S
ECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência

- indicar ao Poder Executivo Municipal, por meio da secretaria competente, que sejam realizados **estudos técnicos e as providências necessárias para a regularização, organização e melhoria da área pública situada na Estrada da Leira, onde se encontra instalada a Casa do Pescado**, em São Mateus/ES.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos e a adoção das providências necessárias para a regularização, organização e melhoria da área pública localizada na Estrada da Leira, onde está instalada a Casa do Pescado, no Município de São Mateus/ES.

A área possui relevante importância para a comunidade local, especialmente para os trabalhadores da pesca e demais pessoas que dependem direta ou indiretamente das atividades desenvolvidas no local. Entretanto, a utilização adequada do espaço público exige organização, infraestrutura e condições que garantam segurança, higiene, acessibilidade e melhores condições de trabalho.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

Nesse sentido, torna-se necessária a realização de uma vistoria técnica e avaliação da situação atual da área, verificando as condições estruturais, ambientais e administrativas do espaço, bem como a possibilidade de sua regularização e adequação às normas municipais

A adoção dessas medidas poderá proporcionar melhores condições de funcionamento da Casa do Pescado, valorização dos trabalhadores da pesca, organização do espaço público e melhoria do atendimento à população, contribuindo também para o fortalecimento da economia local.

Ressalta-se ainda que a regularização e a organização da área devem ocorrer de forma planejada, observando a legislação vigente e garantindo que o espaço público seja utilizado de maneira adequada, segura e em benefício da coletividade.

Diante da relevância da demanda e dos benefícios que poderão ser proporcionados à comunidade, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que analise a presente Indicação e adote as providências cabíveis para a realização dos estudos e melhorias necessárias na área da Casa do Pescado, localizada na Estrada da Leira.

**Antônio dos Santos (Wap-Wap)
2º Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Mateus**





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

São Mateus, 11-08-2026

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI S
ECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM.

O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência

- INDICA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA “CÁPSULA DA SEGURANÇA INTEGRADA”, COM A ATUAÇÃO INTEGRADA DAS FORÇAS DE SEGURANÇA — POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO, POLÍCIA CIVIL DO ESPÍRITO SANTO, GUARDA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, POLÍCIA PENAL E CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO — NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, COM A INSTALAÇÃO DE BASES DE MONITORAMENTO EM PONTOS ESTRATÉGICOS DO MUNICÍPIO...

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo propor a criação da “Cápsula da Segurança Integrada” no Município de São Mateus/ES, como uma iniciativa voltada ao fortalecimento da segurança pública, da prevenção e do monitoramento em pontos estratégicos da cidade.

A proposta consiste na implantação de uma base de segurança e monitoramento instalada em estrutura de contêiner, com aproximadamente 33 m³, devidamente adaptada e equipada para funcionar como ponto de apoio e monitoramento, contando com equipamentos tecnológicos, sistema de comunicação, câmeras de videomonitoramento e telão de LED, permitindo o acompanhamento das imagens e informações provenientes dos pontos monitorados.

A Cápsula da Segurança Integrada deverá buscar a atuação conjunta e coordenada das forças de segurança que atuam no Município e no Estado, mediante os instrumentos legais e convênios necessários, envolvendo a Polícia Militar, Polícia Civil, Guarda Municipal, Polícia Penal e Corpo de Bombeiros Militar, respeitando as competências e atribuições legais de cada instituição.

A instalação das primeiras unidades deverá ser estudada para pontos estratégicos do Município, especialmente nas regiões do Centro de São Mateus, Santo Antônio e Guriri, locais que apresentam grande circulação de moradores, trabalhadores, comerciantes, visitantes e turistas.





**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP -GAB 06**

A implantação dessas estruturas poderá proporcionar uma maior presença preventiva das forças de segurança, além de permitir respostas mais rápidas diante de ocorrências, acidentes, situações de emergência e demais acontecimentos que necessitem da atuação dos órgãos públicos.

O sistema de monitoramento poderá ser integrado às câmeras instaladas em vias públicas e locais estratégicos, possibilitando o acompanhamento em tempo real por uma central de monitoramento. O telão de LED poderá auxiliar na visualização das imagens e na identificação de situações que demandem atenção dos agentes responsáveis.

A proposta também representa uma oportunidade de ampliar a utilização da tecnologia em favor da segurança da população, fortalecendo a integração entre os órgãos públicos e proporcionando maior eficiência no compartilhamento de informações e no encaminhamento das ocorrências às instituições competentes.

A Cápsula da Segurança Integrada poderá ainda funcionar como ponto de apoio em grandes eventos, períodos de maior movimento, temporadas de verão e outras situações que exijam reforço no monitoramento e na presença das forças de segurança.

Dessa forma, a iniciativa busca unir tecnologia, prevenção, monitoramento e integração institucional, contribuindo para a construção de uma cidade mais segura e preparada para atender às necessidades da população.

Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a realização de estudos técnicos, jurídicos, orçamentários e operacionais para viabilizar a implantação da Cápsula da Segurança Integrada, inicialmente com avaliação das regiões do Centro, Santo Antônio e Guriri, podendo posteriormente ser ampliada para outros pontos estratégicos do Município.

**Antônio dos Santos (Wap-Wap)
2º Secretário da Mesa Diretora
Câmara Municipal de São Mateus**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350035003600390030003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em **11/08/2026 14:16**

Checksum: **572F5B5267E895989D9D7C6664FE416D9CF05EB16C5F79D1927F9F39F4994B73**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350035003600390030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.